



---

**PORTARIA G.P. N°.: 811, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 103,588, CPF: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA</b>	BRASÍLIA - DF	21/05/2020	VIAGEM A BRASÍLIA PARA ARTICULAÇÃO REFERENTE À REPARTIÇÃO DO BOLO A SER DIVIDIDO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA PERDA DE ARRECADAÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal